



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

10 de agosto de 2023.

OFÍCIO Nº 079/AGM/2023.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 079/2023 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo**

N E S T A



**MENSAGEM Nº 079/2023.**

Alta Floresta D'Oeste/RO 10 de agosto de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE.

2. Trata-se de projeto de lei onde o Município pretende suplementar junto ao seu orçamento o valor acima narrado, cujo escopo é o pagamento de indenizações aos servidores da SEMIE que trabalhem na zona rural do município.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha, solicitando assim a tramitação em regime de URGÊNCIA.

Respeitosamente,

**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**



**PROJETO DE LEI Nº 079/2023**

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1750/2022, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 350.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 26.782.0028.1014 – Abertura Reab. Casc. e Obras Comp. Estradas Vicin. Rec. Próprios.	R\$ 350.000,00
33.90.95.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>

**Total de Suplementação-----R\$ 350.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria, com a fonte 15000000 no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE de Alta Floresta D'Oeste.

**Redução:**

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 26.782.0028.1014 – Abertura Reab. Casc. e Obras Comp. Estradas Vicin. Rec. Próprios.	R\$ 200.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 150.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Proj/Ativ. 15.452.0040.2034 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura	R\$ 150.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**Total de Redução -----R\$ 350.000,00**



---

**Art. 3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.



**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito Municipal**



Memorando Nº 263/2023

Alta Floresta D'Oeste, 9 de agosto de 2023.

De: SEMIE

Para: GABINETE

Assunto: **Suplementação de recurso.**

Excelentíssimo Senhor, após cumprimenta-lo cordialmente, solicitamos que seja suplementado o valor total de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, visto que o recurso em questão será utilizado para pagamento de diárias dos servidores que executarão trabalhos na zona rural do município no período de agosto a novembro.

- **RETIRAR**

Reduzido= 234 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ= 1014 - ABERTURA REAB CASC E OBRAS COMP ESTRADAS VICIN REC PROPRIOS

VALOR = **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);**

Reduzido= 130 – MATERIAL DE CONSUMO

Proj/Ativ= 2034 - MANUTENCAO DAS ATIV DA INFRAESTRUTURA

VALOR = **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);**

- **ADICIONAR**

Reduzido= 237 – INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO

Proj/Ativ= 1014 - ABERTURA REAB CASC E OBRAS COMP ESTRADAS VICIN REC PROPRIOS

Atenciosamente,



Ederson Luiz Savegnago

Secretário Municipal  
De Infraestrutura  
Portaria n.º 240/2021/GAB



10/08/2023



10/08/23  
Reise